



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2020**

**PROCESSO Nº: 33/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TÉRMINO DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES COM A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NOS ARREDORES DO GINÁSIO DE ESPORTES ANDRÉ FRANCO MONTORO.**

#### PREÂMBULO

Às nove horas do dia 05 de maio de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Tomada de Preços 11/2020 e Processo 33/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TÉRMINO DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES COM A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NOS ARREDORES DO GINÁSIO DE ESPORTES ANDRÉ FRANCO MONTORO.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09h00, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Município. A seguir foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta, à esta Comissão, das seguintes empresas:

**1 – INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ: 22.227.785/0001-72

**2 – PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 21.313.308/0001-67

**3 - BLACKOUT COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 16.918.565/0001-92

Nisto, não havendo representantes presentes, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

#### **Não atendimentos encontrados pela CPL:**

Não houve.

Assim, todas as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços. As empresas apresentaram dentro dos envelopes de habilitação Termo de Não Interposição de Recurso, referente à qualquer decisão da CPL. Após foram abertos os envelopes contendo as



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

propostas de preços das empresas participantes. Ato contínuo, as demais empresas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** – R\$ 42.334,95

2º – **PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – R\$ 43.071,21

3º – **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI** – R\$ 43.439,34

Fica classificada a empresa **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** com o valor de **R\$ 42.334,95** (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 2,75%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Após, dar-se-á encaminhamento ao chefe do Executivo para Homologação. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão, Cornélio Brunhoroto Gimenez, que secretariou a sessão e Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, como membro da CPL.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ  
SECRETÁRIO CPL